

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Maisa Ribeiro" <maisaviana.ribeiro@coderse.se.gov.br>

De: maisaviana.ribeiro@coderse.se.gov.br

Para: "JOTTA PC" <gerencia@jottapc.com.br>

Data: 23/10/2023 11:13 (agora)

Assunto: Re: Vistas ao processo  

Prezados Senhores,

Conforme contato telefônico nesta data, foi orientado que nos solicitasse via e-mail, a sua dúvida sobre o PE-09 para que pudéssemos saná-las.

É cediço que não devemos citar no Processo a Marca dos objetos solicitados, a menos que se tenha uma justificativa plausível e Legal.

A descrição do GPS está **DEFINIDA** no Termo de Referência **Anexo I do Edital**.

Em tempo, informamos que Não serão permitidas vistões ao processo em sua **"TOTALIDADE"** antes da disputa de lances, em virtude do sigilo do orçamento (conforme Art. 34 da Lei 13303 o orçamento estimado é **SIGILOSO**). Caso ainda assim, deseje dar vistões ao mesmo, orientamos que faça uma Solicitação de Vistões com fundamentação junto ao Protocolo Externo <https://www.edocsergipe.se.gov.br/> e endereçado ao Setor Jurídico - **ASJUR**.

Atenciosamente,

Maisa Viana Ribeiro
CODERSE/Pregoeira

Em 23/10/2023 às 09:58 horas, gerencia@jottapc.com.br escreveu:

Sr^a Pregoeira, bom dia!

Conforme contato telefônico, solicitamos vistões ao processo, **PE09/2023 - Registro de Preços**, no prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de Equipamentos de **GPS portátil com capa de proteção e película de vidro, com os conjuntos de acessórios necessários de cada equipamento**, pois estamos com dúvida em qual a **Marca de GPS** o setor técnico se baseou.

Razão Social: José Ávila Pimentel Filho - ME

CNPJ: 01050449/0001-27

Desde já agradecemos,

At,

Neide Pimentel (79)32243800 / 9 99369517